
sumário

Nota prévia	13
-------------------	----

I

liberdade de reunião e de manifestação em face da Constituição e do Estado de Direito

1. O direito de reunião e de manifestação na Constituição portuguesa e na CEDH	15
2. Evolução histórica do direito de reunião e de manifestação ...	17
3. O direito de reunião e de manifestação no direito comparado europeu.....	18
4. Conceito de reunião e manifestação	23
4.1. Conceito amplo quanto ao objeto, ao fim e ao número de participantes.....	23
4.2. Reuniões e manifestações informais	25
4.3. Conceito de reunião e sua delimitação em relação à manifestação.....	25
4.3.1. Definição geral de reunião e manifestação.....	25
4.3.2. Liberdade de reunião e de manifestação e desenvolvimento da personalidade em grupo.....	26
4.3.3. A reunião em face da manifestação.....	27
4.3.4. Liberdade de manifestação como liberdade de exercício conflitante com direitos de terceiros	30

4.3.5. Manifestações e desfiles	30
4.4. Reuniões ou manifestações espontâneas: conceito, especificidades e tipos.....	31
4.5. Reuniões ou manifestações “imediatas”, “urgentes” ou “relâmpago”	34
4.6. Especificidade das megamanifestações.....	34
4.7. Reunião ou manifestação de bloqueio	36
4.8. Reunião dentro de reunião.....	36
4.9. Reuniões e figuras próximas	37
4.9.1. Reuniões e espetáculos	37
4.9.2. Reuniões e associações.....	38
4.9.3. Reunião e atividade em grupo.....	39
4.9.4. Reunião e mera aglomeração ou simples ajuntamento.....	39
5. Significado da liberdade de reunião e de manifestação no Estado de Direito Democrático	41
6. Elementos caracterizadores da reunião e manifestação	43
6.1. Caráter público das reuniões e manifestações	43
6.2. Caráter “pacífico e sem armas” das reuniões e manifestações	46
6.2.1. Caráter pacífico em face da Constituição: um conceito restrito	46
6.2.2. Destinatários do comando de reunião e manifestação pacífica e sem armas	50
6.2.3. Porte de objetos permitidos e proibidos	53
6.2.4. Porte de “equipamentos de proteção” nas reuniões e manifestações.....	54
6.2.5. Autorização excepcional de porte de armas	56
6.2.6. Papel dos promotores na manutenção do caráter pacífico.....	56
6.2.7. Salvaguarda do caráter pacífico e “zonas despolicia- das”	57
6.3. Caráter instrumental da liberdade de reunião e de manifestação: uma “liberdade instrumental” para o exercício de outras liberdades.....	58

6.3.1. Em geral.....	58
6.3.2. Conflito entre a liberdade de reunião e de manifestação e outros direitos fundamentais.....	59
6.3.3. Liberdade de reunião e de manifestação e liberdade de opinião.....	61
6.3.4. Liberdade de reunião e de manifestação e liberdade de expressão	62
6.3.5. Formas de expressão de opiniões e convicções.....	63
6.3.6. Liberdade artística	64
6.3.7. Liberdade sindical.....	64
6.3.8. Liberdade de consciência, de religião e de culto	65
6.3.9. Liberdade de associação.....	66
6.3.10. Liberdade de reunião e de manifestação e direito à segurança	66
6.3.11. Liberdade de deslocação.....	67
6.4. Carácter coletivo da liberdade de reunião e de manifestação	68
6.5. Carácter limitado da liberdade de reunião e de manifestação: uma liberdade cujo exercício não depende de autorização prévia, mas está sujeita a limitações.....	69
6.5.1. Em geral.....	69
6.5.2. Reserva de lei em matéria de limites.....	73
6.5.3. Lei limitativa da liberdade de reunião e de manifestação e Código Penal.....	77
7. Destinatários do direito de reunião e de manifestação	78
7.1. Estrangeiros como destinatários da liberdade de reunião e de manifestação no direito comparado.....	78
7.2. Destinatários do direito de reunião e de manifestação em Portugal	80
7.3. Direito de participação do menor	82
7.4. Liberdade de reunião e de manifestação no domínio das antigas relações especiais de poder.....	83

8. Reunião e manifestação e direito de participação.....	87
8.1. Em geral.....	87
8.2. Direito a tomar parte, direito de participação e perturbação	88
8.3. Participação e risco de indenizar terceiros	90
9. Exclusão da aplicação do regime geral das reuniões	91
10. Âmbito de proteção da liberdade de reunião e de manifesta- ção: proteção das fases anteriores e posteriores	91
11. Âmbito de proteção da lei de reuniões e manifestações: pre- visão do perigo.....	93



procedimento das reuniões e manifestações

12. Salvaguarda de direitos fundamentais por meio de direitos de procedimento	95
13. “Parte” no procedimento de reunião e de manifestação	96
14. Imposição de “condições limitativas”	97
15. Dever de aviso prévio	99
15.1. Constitucionalidade do aviso prévio	99
15.2. Sobre quem recai o dever de avisar e respectivos desti- natários.....	102
15.3. Antecedência mínima do aviso prévio	104
15.4. Reação da autoridade e consequências do aviso prévio	105
15.5. Proibição pela autoridade administrativa da realização de reuniões e manifestações.....	107
15.6. Consequências da falta de aviso prévio	108
16. Promotores, direção e participantes	110
16.1. Promotores	110
16.2. Direção interna em face da Constituição.....	111
16.3. Natureza do poder de direção interna	112
16.4. Poderes de direção e de ordenação internas.....	112
16.5. Limitação do poder de direção e de ordenação pelo di- reito de participação	115

16.6. Relação entre a direção interna e as forças policiais	115
17. Cooperação como função de prevenção do perigo.....	117
17.1. Cooperação: fundamento e limites.....	117
17.2. Fundamento constitucional do direito/dever de cooperação	118
17.3. Quando tem lugar a cooperação	119
17.4. Critérios da cooperação	119
17.5. Acordo entre a autoridade e os promotores no âmbito da cooperação	120
17.6. Procedimento da cooperação.....	120
17.7. Âmbito do dever de cooperação da autoridade.....	121
17.7.1. Dever de diálogo.....	121
17.7.2. Dever de aconselhamento	122
17.7.3. Deveres dos promotores na sequência da cooperação	122
17.7.4. Suspensão do diálogo devido à ocorrência de eventos não previstos e urgentes	122
17.8. Consequências da violação do dever de cooperação	123
17.9. Cooperação nas reuniões e manifestações espontâneas	124
17.10. Cooperação nas megamanifestações	124
18. Liberdade de conformação da reunião ou manifestação	124
18.1. Livre conformação em geral.....	125
18.2. Diversidade das reuniões e manifestações	125
18.3. Liberdade de conformação do visual individual e coletivo	127
18.4. Acompanhamento lateral de manifestações pelos agentes policiais.....	127
18.5. Objeto das reuniões.....	128
18.6. Emprego de meios auxiliares	128
19. Liberdade de escolha do local, dia e hora.....	129
19.1. Em geral.....	129
19.2. Significado da livre escolha do local.....	130
19.2.1. Local público e aberto ao público.....	132

19.2.2. Limites quanto ao local: zonas envolventes	135
19.2.3. Limites quanto ao local: imediações de embaixadas e de representações diplomáticas em geral ..	137
19.2.4. Reuniões e manifestações no local de trabalho....	138
20. Disfarce, uso de máscaras e “armas de proteção”	138
20.1. Livre conformação do “visual”: o caso especial das fardas e uniformes.....	138
20.2. Porte de uniforme e liberdade artística	140
20.3. Uso de máscara	141
20.4. Proibição de arma passiva	144
20.5. Conclusão	146
21. Gravação da panorâmica geral das reuniões e manifestações	146
21.1. Em geral: gravação de panorâmicas gerais	146
21.2. Recolhimento de imagens de agentes policiais em ação	149
21.3. Fim e sede própria de regulação legal da gravação de imagens pela polícia	149
21.4. Apreensão do material de gravação	151
21.5. Transmissão, arquivo e destruição de gravações.....	151
21.6. Conclusão	152

III

manifestações de bloqueio

22. Das manifestações de bloqueio em geral.....	155
---	-----

IV

suspensão e dissolução das reuniões e manifestações

23. Suspensão de reunião ou manifestação.....	159
24. Limites à possibilidade de proibição, limitação ou dissolução de reuniões e manifestações	160
25. Proibição e dissolução	160

25.1. Em geral.....	160
25.2. Proibição.....	161
25.3. Proibição e dissolução no direito comparado.....	162
25.4. Ordem de dissolução da reunião ou manifestação.....	163
25.5. Critérios de dissolução: preferência pelas medidas me- nos ablativas.....	164
25.6. Dissolução de reuniões ou manifestações proibidas. Em- prego de coação.....	165
25.7. Dissolução de reunião ou manifestação com base em perigo atual imediato.....	167
25.8. Dissolução no caso de perturbação proveniente do ex- terior.....	168
25.9. Dispersão.....	168
25.9.1. Procedimento de dispersão no direito comparado	168
25.9.2. Procedimento de dispersão em Portugal.....	169
25.10. Desvio em relação ao objeto da reunião ou manifesta- ção e suas consequências.....	170
25.11. Dissolução de reuniões e manifestações não previamen- te avisadas.....	171
25.11.1. Em geral.....	171
25.11.2. Dissolução parcial.....	172
25.11.3. Requisitos da ordem de dissolução.....	173
25.11.4. Efeitos da ordem de dissolução de reunião ou manifestação.....	173
25.11.5. Consequências da não proibição ou da não im- posição de uma condição limitativa devida.....	174

V

intervenção policial

26. Intervenção policial para a prevenção do perigo.....	175
27. Reserva de lei nos pressupostos e limites do exercício da li- berdade de reunião e de manifestação.....	176

28. Intervenção da polícia ao abrigo da cláusula geral – princípio da proporcionalidade	177
29. Ordens policiais diretamente dadas aos participantes	178
30. Intervenção policial contra o perturbador	179
31. Intervenção policial no caso de contramanifestação.....	180

VI

regime sancionatório

32. Em geral.....	183
33. Punição de quem apela ao público para reunião proibida	184
34. Punição de perturbadores	184
Índice remissivo	187
Referências	195